



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LEI MUNICIPAL Nº 1.691/2021, 19 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL APONTA
RECURSOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LEI:

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul. **FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 82, inciso III da Lei Orgânica do Município, encaminho para a Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no orçamento vigente:

Orgão: 06 Secretária Municipal de Educação
Unidade: 05 Cultura e Desporto
Proj/Ativ: 2067 Conclusão revitalização Estadio Municipal
(437) 4.4.90.51.00.00.00.0001 Obras e Instalações R\$ 22.417,24

Art. 2º Servirá de suporte orçamentário para cobrir a abertura do credito adicional especial que trata o Art. 1º a seguinte dotação orçamentária:

Orgão: 09 Secretária Municipal de Obras
Unidade: 09 Reserva de Contigencia
Proj/Ativ: 9.001 Reserva de Contigência
(373) 9.9.99.99.00.00.00.0001 Reserva de Contigência e Reserva de RPPS R\$ 22.417,24.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 19 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.


ROBERTO MACIEL SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

Fabiano Nunes dos Santos
FABIANO NUNES DOS SANTOS
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 19/08/21 a 03/09/21

Local: Mural da Prefeitura Municipal
Daniel Pires Lúcio
Secretaria de Administração





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

Justificativa

Senhores Vereadores

Nobre Edis

Este projeto de lei é proposto visando a autorizar o Poder Executivo a abrir credito adicional especial, na Secretaria de Educação Cultura e Desporto, para a conclusão da revitalização do Estadio Municipal no que se refere a aditivo assinado entre as partes no valor de R\$ 22.417,24.

Tal abertura de credito adicional especial tem a finalidade de viabilizar a conclusão da revitalização do Estadio Municipal, tendo em vista o melhoramento executado na parte de muros de contenção não previsto no projeto inicial o que passa a ser de obrigação do municipio o aporte de recursos extras daqueles previstos.

Assim, espera-se que os Nobres Vereadores aprovem por unanimidade o presente Projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 09 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.



ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

